

## Sumário

Plano de Avaliação de Fornecedores do HCPA	2
Objetivo	2
Diretrizes	2
Definições	3
Cálculo para nota por fornecedor	3
Pontualidade no prazo de entrega	4
Recusa de entrega ou não efetivação da entrada da NF	5
Pedidos de troca de marca	5
Entrega de mercadoria com validade inferior ao estabelecido em edital	6
Resolução de Não conformidades ( BO)	6
Penalidades	6
Nível de serviço desejado pelo HCPA	7
Classificação Fornecedores	8
Plano de Ação para os fornecedores	10
Ações junto aos fornecedores após ciclo de avaliação	11
Ações individuais	11
Ações Coletivas	11
Sistema de Consequências	12
Reconhecimento de fornecedores e Divulgação dos resultados	12
Periodicidade da avaliação	13
Abrangência	14
Referências	14

## Plano de Avaliação de Fornecedores do HCPA

### Objetivo

O HCPA entende que é de extrema importância a transparência nas relações e as boas práticas em sistemas de gestão que contribuam para relações éticas de toda cadeia produtiva. É responsabilidade dos profissionais de Suprimentos assegurar a conformidade dos fornecedores a estes critérios, bem como eventuais planos de adequação.

Nosso objetivo é estimular o empenho em busca da excelência e fortalecer o espírito de colaboração e parceria, em alinhamento com as normas e expectativas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

A avaliação de fornecedores busca garantir que as empresas contratadas, atendam aos requisitos institucionais e legais (durante a vigência do contrato) no fornecimento de produtos como materiais hospitalares, medicamentos, OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais), químicos, outros materiais de consumo, conforme padrões técnicos estabelecidos e critérios de logística e contratuais exigidos pelo HCPA para o atendimentos das demandas assistenciais.

### Diretrizes

É uma metodologia utilizada para monitorar e avaliar o desempenho de seus fornecedores, composta por um conjunto de indicadores de performance, definidos a partir de requisitos contratuais, de especificações técnicas, além de

requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho e Sustentabilidade (sociais, ambientais e econômicos).

A premissa do projeto almeja que os fornecedores garantam o abastecimento do HCPA com excelência. Em função disso, no modelo de avaliação de fornecedores desenvolvido pelo HCPA, todos iniciam o processo com nota máxima, ou seja, 10 e à medida que vão apresentando ocorrências nos critérios definidos, estas ocorrências são pontuadas e descontadas dando origem à nota final do fornecedor.

A qualquer momento o fornecedor pode solicitar seu relatório de desempenho e se submeter ao Plano de Ação. A Avaliação de Fornecedores não concorre com a aplicação de sanções previstas em edital.

## Definições

A avaliação de fornecedores será realizada através da compilação de um conjunto de métricas de desempenho observados nas áreas que compõem a cadeia de suprimentos do HCPA e gestão de contratos por semestre . O objeto de análise serão os contratos e atas que tiveram entrada de Nota Fiscal de Consumo ao longo do semestre. A partir da apuração das métricas nas dimensões definidas pelo HCPA será realizado um ranking de fornecedores por nota e estratificados por nível de serviço a ser objeto de divulgação de ranking na página do HCPA e planos de ação para correção de não conformidades.

## Cálculo para nota por fornecedor

Serão incluídos na avaliação de fornecedores todos os que tiveram entrada de Nota Fiscal no período de avaliação no HCPA. A base de cálculo considera todas as Notas Fiscais que deram entrada no HCPA no período de avaliação. Serão avaliados apenas os itens de consumo e investimento. A apuração levará em conta as ocorrências de penalidades fornecidas pela Comissão de Penalidades, as parcelas com as datas de programação e data de efetivação da entrega, as recusas ou não efetivação das notas fiscais, as ocorrências de pedidos de troca de marca e de itens entregues com validade inferior ao estabelecido em edital todos estes dados fornecidos pelo Serviço de Controle e Distribuição, e os dados de tempo de resolução das não conformidades serão fornecidos pela Serviço de Análise Técnica. Serão consideradas nessa avaliação as Notas Fiscais oriundas de OPMEs consignadas e entregas referentes a contratos de estoques de terceiros.

- a. Prazo de entrega das parcelas publicadas no site do HCPA;
- b. Recusa de entrega por não conformidade;
- c. Pedidos de troca de marca;
- d. Entrega de mercadorias com validade inferior ao estabelecido em edital;
- e. Tempo de resolução de não conformidades (BO)
- f. Penalidades previstas em edital

O peso de cada critério é definido através da Matriz de Risco considerando Impacto assistencial e legal e a probabilidade de ocorrência.

Critério	Peso
Pontualidade no prazo de entrega	50%
Recusa ou não efetivação em Nota Fiscal	10%
Pedidos de troca de marca	5%
Entrega de mercadoria com validade inferior ao estabelecido em edital	5%
Tempo de resolução de não conformidade (BO)	10%
Penalidades	20%
Total	100%

#### *Pontualidade no prazo de entrega*

O Hospital gera as programações de entrega com antecedência para balanceamento do estoque conforme demandas. As parcelas devem ser entregues nas datas programadas para que não ocorram rupturas ou excesso de estoques. Não serão consideradas no cálculo as parcelas de trâmite interno. Nos casos referentes a materiais em consignação será avaliado o prazo de entrega referente a Nota Fiscal de venda para fins de faturamento.

Nos casos em que seja solicitado formalmente uma prorrogação de prazo de entrega por motivo de força maior o Hospital procederá da seguinte forma: se o pedido formal de prorrogação devidamente fundamentado não acarretar

ruptura de estoque e/ou prejuízo a assistência e for aceito pelo HCPA haverá alteração da data no sistema de gestão, sendo inserida a nova data acordada entre as partes. Caso o pedido de prorrogação não seja aceito, será mantida a data da programação inicial. Para fins de cálculo da nota do fornecedor será considerada sempre a data que estiver registrada no sistema.

Caso o Hospital solicite uma alteração de programação ao fornecedor e for aceito, será realizada a alteração no sistema de gestão, caso contrário será mantida a data original.

Não serão considerados os dias de fim de semana e feriados nacionais e locais no âmbito do HCPA.

Critério:

Parcelas entregues de acordo com o prazo estipulado: (desconto 0)

Parcelas entregues com até 5 dias antes do prazo estipulado: (desconto 3)

Parcelas entregues com até 5 dias de atraso do prazo estipulado: (desconto 3)

Parcelas entregues com mais de 5 dias de antecedência do prazo estipulado: (desconto 7)

Parcelas entregues com mais de 5 dias de atraso do prazo estipulado: (desconto 7)

Fonte de dados: AGHUSE- Query

#### *Recusa de entrega ou não efetivação da entrada da NF*

Caso seja observado algum critério que impossibilite o recebimento da NF a mesma será recusada ou em casos de necessidade a NF não será lançada no sistema até a resolução da situação. Os principais motivos de recusa de NF

são: divergência de valor com a AF, antecipação da entrega, materiais não aptos a recebimento (integridade, validade)

Critério: NF Recusada - desconto de 1

Fonte de dados: AGHUSE- Recusas de Materiais

#### *Pedidos de troca de marca*

Pedidos realizados pelos fornecedores para entrega de mercadoria com marca distinta da ofertada na proposta comercial do fornecedor que deu origem a compra serão pontuados.

A entrega de mercadorias com data de validade menor do que a solicitada em edital, mesmo que acompanhada de carta de comprometimento de troca incidirá em pontuação negativa na avaliação do fornecedor, exceto nos casos em que a carta de comprometimento de troca vier acompanhada de declaração do fabricante do produto informando que não há outro lote para entrega.

Critério: Pedido de troca de marca - desconto de 1

Fonte de dados: AGHUSE - Joel / Vanessa

#### *Entrega de mercadoria com validade inferior ao estabelecido em edital*

Nos casos em que o fornecedor proceder a entrega da mercadoria com prazo de validade inferior ao estabelecido em edital para cada grupo de materiais a ocorrência será pontuada.

Critério: Entrega de mercadoria com validade inferior ao prazo definido em edital - desconto de 1

Fonte de dados: AGHUSE - Joel / Vanessa

### *Resolução de Não conformidades ( BO)*

É o procedimento de troca ou devolução de materiais adquiridos pelo HCPA e que tenham apresentado inconformidade no momento do recebimento ou durante o uso. É considerado concluído quando é encerrada a negociação, ou seja, o BO é estornado ou a nota fiscal de devolução é emitida.

O Estorno compreende a devolução do item que apresentou inconformidades e reposição simultânea. Não necessitando a emissão de nota fiscal.

A Nota fiscal de devolução compreende a devolução do item que apresentou inconformidade com reposição em um momento posterior. Necessita da emissão de nota fiscal para controle do saldo de estoque e para evidenciar a substituição de lote com problema.

Critério:

Situação resolvida em até 15 dias - Desconto 0,5

Situação resolvida em até 5 dias - Desconto 0,25

Situação resolvida com prazo maior que 15 dias - Desconto de 1

Fonte de dados: Relatório Boletim de Ocorrência Excel.

### *Penalidades*

O descumprimento das cláusulas previstas em edital requer a aplicação das sanções administrativas previamente definidas pelo HCPA que podem ser: advertência, multa e suspensão.

Critério:

Advertência – desconto 1

Multa – desconto 1

Fonte de dados: Comissão de penalidades

Após a compilação das métricas e aplicação dos descontos e ponderação pela proporção para compor a nota final será realizado o ranking de fornecedores por nota.

#### Nível de serviço desejado pelo HCPA

O nível de serviço desejado pelo HCPA para atendimento da cadeia de fornecimento é a partir da nota 8 , no qual os fornecedores serão reconhecidos através de divulgação no site do HCPA. Os fornecedores que apresentarem nota igual ou superior a 7 o reconhecimento se dará pela emissão de atestado de capacidade técnica. Para os demais fornecedores serão realizados Plano de Ação obrigatório para os fornecedores classificados como exclusivos e com médio a crítico nível de relacionamento.

Pontuação	Ação
A partir de nota 8 até 10	<ul style="list-style-type: none"><li>● Reconhecimento no site do HCPA através de divulgação de ranking;</li><li>● Emissão de Atestado de Capacidade Técnica;</li></ul>
7,0 a 7,9	<ul style="list-style-type: none"><li>● Emissão de Atestado de Capacidade Técnica;</li></ul>
3,1 a 6,9	<ul style="list-style-type: none"><li>● Plano de Ação corretivo*</li></ul>
3,00 ou inferior	<ul style="list-style-type: none"><li>● Suspensão temporária (6 meses)</li><li>● Plano de Ação corretivo*</li></ul>

\*para fornecedores classificados como médio, alto, crítico nível de relacionamento e exclusivo

## Classificação Fornecedores

Além das notas por fornecedor no ciclo de avaliação serão classificados por nível de relacionamento com o Hospital e por criticidade de fornecimento em relação aos produtos com a finalidade de mitigar riscos como o de desabastecimento:

Os fornecedores serão classificados por **nível de relacionamento** do HCPA a partir da quantidade de entregas que realizam ao longo do mês:

- > 35 entregas mensais = Crítico nível de relacionamento
- > 25 entregas mensais = Alto nível de relacionamento
- > 10 entregas mensais = Médio nível de relacionamento
- < 10 entregas = baixo nível de relacionamento



Os fornecedores serão classificados também de acordo com a análise da criticidade e exclusividade dos produtos que ofertam:

Serão levados como critérios de **criticidade do fornecimento** a partir do conceito das classes de itens X, Y e Z.

Classe X – Itens de baixa criticidade: a falta destes itens não acarreta em riscos na segurança ou danos ao paciente; há várias alternativas de materiais substitutos; o fornecimento dos itens é facilitado e rápido.

Classe Y – Itens de criticidade média: a falta desses itens pode causar riscos na segurança ou danos ao paciente; são itens relativamente fáceis de serem substituídos ou adquiridos em caso de falta;

Classe Z – Itens de máxima criticidade: considerados imprescindíveis para o andamento dos trabalhos; sua falta certamente causará a parada nas operações e ou colocará os pacientes em risco; são materiais que não podem ser substituídos por equivalentes; a aquisição desses materiais é complicada e demorada.

Serão considerados critérios de exclusividade de acordo com o número de marcas homologadas por item perante à Instituição podendo ser:

Exclusivo - até uma marca/modelo

Crítico - até duas marcas/modelos

Impactante - a partir de três marcas/modelos

Após a análise destas duas características dos itens contratados no período, o fornecedor será classificado pelo critério **criticidade do fornecimento**. Esta classificação se dará sempre pelo maior nível de criticidade alcançado por qualquer um dos materiais, independente da quantidade de itens (SKU's / Códigos) que o fornecedor esteja apto a fornecer no momento da avaliação.

CRITICIDADE (CLASSIF. XYZ)	EXCLUSIVIDADE (Nº PARECER FAVORÁVEL)	CLASSIFICAÇÃO DO ITEM (FORNECEDOR)
Z	1	EXCLUSIVO
Z	2	CRÍTICO
Z	3 ou mais	IMPACTANTE
Y	1	CRÍTICO
Y	2	IMPACTANTE
Y	3 ou mais	S/IMPACTO
X	1	IMPACTANTE
X	2	S/IMPACTO
X	3 ou mais	S/IMPACTO

## Plano de Ação para os fornecedores

A Avaliação de fornecedores tem por objetivo promover a educação e proporcionar oportunidades aos fornecedores de melhorar seu nível de serviço de acordo com as demandas do HCPA e conforme legislação vigente. Os planos de ação serão elaborados pelos fornecedores com nota inferior a 7 e classificados como médio, crítico e alto nível de relacionamento, e todos os exclusivos.

O Fornecedor alvo do Plano de Ação será formalmente notificado por meio de carta de “Não conformidade” podendo apresentar pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento de correspondência eletrônica.

Os fornecedores classificados por risco de exclusividade de produto serão conduzidas ações com as áreas demandantes e com os fornecedores para aqueles que apresentarem nota inferior a 7.

Os fornecedores, com nota abaixo de 7 não eleitos conforme classificação para realizar o plano de ação, poderão solicitar seu relatório de desempenho e manifestar interesse de realizar junto ao HCPA um Plano de Ação corretivo de seus pontos fracos através do e-mail [avaliacaodefornecedores@hcpa.edu.br](mailto:avaliacaodefornecedores@hcpa.edu.br).

## Ações junto aos fornecedores após ciclo de avaliação

### *Ações individuais*

- Ranking fornecedores site HCPA: Após o ciclo de avaliação de fornecedores será publicado um relatório periódico na página do HCPA com as notas acima de 8 e respectivo selo de resultado de sua avaliação;

- Carta de Performance: O fornecedor sob demanda poderá solicitar ao e-mail [avaliacaodefornecedores@hcpa.edu.br](mailto:avaliacaodefornecedores@hcpa.edu.br) seu relatório de desempenho;

- Realização de encontros individuais com fornecedores: os fornecedores que realizarem Plano de Ação serão convocados para reunião junto ao HCPA para acordo de ações corretivas que deverão ser analisadas no próximo ciclo de avaliação;

### *Ações Coletivas*

- Levantamento Geral de Performance: Confecção de um relatório geral com a performance dos fornecedores, destacando as ocorrências mais frequentes para um plano de ação geral com fornecedores;

- Realização de Encontros com Fornecedores: apresentação do Relatório Geral de Performance, destacando os casos críticos e principais problemas e prejuízos decorrentes, de forma a conscientizar os fornecedores e também premiar bons fornecedores.

### *Sistema de Consequências*

O HCPA poderá restringir a participação em suas licitações a fornecedores que não atendam o nível de serviço previsto na avaliação de fornecedores nas condições estabelecidas em regulamento interno e com previsão em edital.

- Atestado de capacidade técnica: somente serão concedidos atestados as empresas que apresentarem nota igual ou superior a 7;
- Inabilitação em Licitação: as avaliações de desempenho podem ser utilizadas como exigência de habilitação dos fornecedores em novos processos de contratação. Fornecedores com nota abaixo de 3 podem ser inabilitados em licitações públicas sob o argumento de qualidade técnica insatisfatória, e não estiverem em período de plano de ação;
- O fornecedor abaixo de 3 recebe suspensão temporária para **novas** contratações por 1 ciclo de avaliação ( 6 meses) ;
- Para novo ingresso é necessário realizar um Plano de Ação com ações corretivas comprovadamente sanadas.
- Comissão de Licitações realizará a inativação do cadastro do fornecedor.

#### Reconhecimento de fornecedores e Divulgação dos resultados

Reconhecemos semestralmente os fornecedores que se destacam por sua participação relevante na entrega de bens com geração de valor, fazendo a diferença em relação ao desempenho em prazo, qualidade, conformidade e integridade

A avaliação de fornecedores será divulgada no site do hospital na página referente a licitações.



Ir para conteúdo 1 Ir para submenu 2 Ir para pesquisa 3 Ir para o rodapé 4 Mapa do site 5 Alto

f t y in i

HOSPITAL DE CLÍNICAS PORTO ALEGRE RS

ÁREA DO PACIENTE

Institucional Assistência Ensino Pesquisa Venha para o HCPA Fale Conosco Acesso à inf

Você está aqui: Início > Venha para o HCPA > Licitações > Acesse sua Autorização de Fornecimento

### Fornecedores/Licitações

- Acesse sua Autorização de Fornecimento
- Editais
- Exclusivos para ME e EPPS
- Agricultura familiar
- Licitações e contratos
- Tutoriais
- Informações úteis
- Cadastro e qualificação de marcas
- Ética e regulamentações
- Contato

### Acesse sua Autorização de Fornecimento

O acesso à programação de entrega de materiais do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) é feito através de uma conexão segura. Sendo assim, é recomendado que o seu computador tenha instalado o certificado raíz do HCPA para uma navegação segura e para evitar mensagens de problemas no certificado.

Entrar na Programação de Entrega de Materiais e Serviços

**ATENÇÃO**  
Por favor, para usar o aplicativo de Programação de Entrega de Materiais e Serviços, desabilite o bloqueio de *popup* do seu navegador para o endereço [www2.hcpa.edu.br](http://www2.hcpa.edu.br).

Digite o que pro  
Pesquisar

Hot  
Coron

Doc  
par  
H

## Periodicidade da avaliação

Em função o fato de que as programações de entrega são escalonadas utilizando os princípios de classificação ABC, o que faz com exista uma grande diferenciação no volume de entregas conforme o valor do produto em questão, para permitir um cenário mais igualitário entre as empresas dos diversos grupos de materiais, o cálculo da avaliação será feito semestralmente:

1. Período = Janeiro a Junho
2. Período = Julho a Dezembro

### Abrangência

Todos os fornecedores que tiverem entrada de Notas Fiscais de itens de consumo junto ao HCPA no período serão avaliados.

### Referências

Governo do estado de Minas Gerais

[http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=504:avaliacao-de-fornecedores&catid=1:banco-de-noticias&Itemid=100055](http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=504:avaliacao-de-fornecedores&catid=1:banco-de-noticias&Itemid=100055)

Relacionamento com fornecedores HSL

<file:///C:/Users/lbrodrigues/Documents/SERVI%C3%87O%20DE%20COMPRAS/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20Fornecedor/Manual-Relacionamento-Fornecedor-Ago-20.pdf>

Unimed Cascavel

<https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/o-funcionamento-de-um-contrato/avaliacao-de-desempenho-de-fornecedores/>